



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO N º 053/2005

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, as seguintes dotações:

267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
4.4.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	500,00.
123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	3.200,00.-
082430015.2.028000 – Atendimento da Criança e Adolescente		
3.3.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	3.000,00.
TOTAL.....	.R\$	6.700,00.

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	500,00. <
123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	3.200,00.<
082430015.2.026000 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	1.000,00..
082430015.2.028000 – Atendimento a Criança e Adolescente		
3.3.50 – Aplicações Diretas.....	R\$	2.000,00. <
TOTAL.....	R\$	6.700,00.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 27 de setembro de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário